



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA

CEAS 0450/2004 - CNPJ 82.984.725.0001/26

Fundada em 20/04/1872

MANTENEDORA DO COLÉGIO CÔNSUL CARLOS RENAUX

Avenida Monte Castelo, 81 - Fone/Fax: (47) 3351-1294
CEP 88350-340 - BRUSQUE - SANTA CATARINA

Retificação Edital de Processo Seletivo para Concessão de Assistência Social Educacional (Bolsas de Estudo) para Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Edital nº 03/2017 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2017 do processo seletivo para a Concessão de Assistência Social Educacional (Bolsas de Estudo) no Ensino Fundamental e Ensino Médio para ano de 2018, no Colégio Cônsul Carlos Renaux, mantido pela Fundação Educacional Luterana.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital destina-se a retificar o item 9, Cronograma, nos dispositivos concernentes à: a) Análise das fichas socioeconômicas dos alunos do Cônsul pela Comissão de Análise da Assistência Social Educacional; b) Comunicação do nome dos candidatos selecionados aos pais ou responsáveis do edital nº 01/2017 referente à concessão de assistência social educacional (bolsas de estudo) no Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Colégio Cônsul Carlos Renaux, mantido pela Fundação Educacional Luterana – FEL; c) Assinatura do Termo de Bolsa de Estudos de todos os contemplados.

9. CRONOGRAMA

| Fase | Período | Descrição |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Análise das fichas socioeconômicas dos alunos do Cônsul 2017 pela Comissão de Análise da Assistência Social Educacional. | De 17 de agosto à 28 de novembro/17 | Período de análise das solicitações de bolsas pela Comissão. |
| Comunicação dos nomes dos candidatos dos alunos Cônsul 2017 selecionados, aos pais ou responsáveis. | De 07 de novembro à 28 de novembro/17 | O resultado será comunicado através do sistema Unimestre da escola. Caso você não tenha acesso ao Unimestre, favor entrar em contato com a Secretaria para solicitar a senha. |
| Assinatura do Termo de Bolsa de Estudos de todos os contemplados. | 15 a 19 de dezembro/17 | O não comparecimento para assinatura do Termo de Ciência acarretará no cancelamento da concessão de bolsa. Somente poderão assinar o Termo de Bolsa os alunos que não tiverem pendências financeiras na escola até a data de 18/12/17. |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais itens e dispositivos permanecem inalterados.

Brusque, 17 de novembro de 2017.


MARCUS SCHLÖSSER
Presidente da Fundação Educacional Luterana